



MUNICÍPIO DE PAULA FREITAS

AV. Agostinho de Souza, 646 - Fone: (42) 3562-1212 - Fax: (42) 3562-1188
CNPJ 75.687.954/0001-13 - CEP 84.630-000
PAULA FREITAS - Estado do Paraná
E-mail: administração@paulafreitas.pr.gov.br
www.paulafreitas.pr.gov.br

DECRETO Nº 2.635/2021 – de 10 de Dezembro de 2021.

SÚMULA: Fica Aberto Crédito Adicional Suplementar.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PAULA FREITAS, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com respaldo na autorização contida na Lei Municipal nº 1.521/2021 de 06 de Janeiro de 2021, Artigo 5, e na Lei Federal nº 4.320/64 de 17 de março de 1964 Artigo 43 § 1.º Inciso III, DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento geral de 2021. Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais), com a seguinte classificação institucional e programática:

ÓRGÃO	05.00	SECRETARIA DE FINANÇAS	
UNIDADE	05.01	GABINETE DO SECRETÁRIO DE FINANÇAS	
ATIVIDADE	28.846.0018.2.045	<i>Contribuição ao PASEP</i>	
DOTAÇÃO	3.3.90.47.00.1000	Obrigações Tributárias e Contributivas	20.000,00
ÓRGÃO	08.00	SECRETARIA DE SAÚDE	
UNIDADE	08.02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
ATIVIDADE	10.301.0009.2.025	<i>Manutenção das Ações de Saúde Pública</i>	
DOTAÇÃO	3.3.90.32.00.1000	Material, bem ou serviço para dist. gratuita	10.000,00

Art. 2º - Para suporte do Crédito Adicional Suplementar, de que trata o artigo precedente, fica a Secretaria Municipal de Finanças, autorizada a utilizar anulação parcial do saldo da reserva de contingência do exercício financeiro 2021.

Art. 3º - Fica compatibilizada a presente alteração orçamentária nas leis nº 1.517/2020 – LDO para o exercício de 2021 e nº 1.421/2017 – PPA para os exercícios de 2018-2021.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, 10 de dezembro de 2021.

Sebastião Aigacir Dalpra
Prefeito

Hemerson José Kmita
Secretário Municipal de Administração

Jornal: OCAM - AMF
Edição nº 2410
Data: 14/12/2021
Página nº 210

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULA FREITAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DECRETO Nº 2.635/2021 – DE 10 DE DEZEMBRO DE 2021.

SÚMULA: Fica Aberto Crédito Adicional
Suplementar.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PAULA FREITAS, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com respaldo na autorização contida na Lei Municipal nº 1.521/2021 de 06 de Janeiro de 2021, Artigo 5, e na Lei Federal nº 4.320/64 de 17 de março de 1964 Artigo 43 § 1.º Inciso III. DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento geral de 2021, Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais), com a seguinte classificação institucional e programática:

ÓRGÃO	05.00	SECRETARIA DE FINANÇAS	
UNIDADE	05.01	GABINETE DO SECRETÁRIO DE FINANÇAS	
ATIVIDADE	28.846.0018.2.045	<u>Contribuição ao PASEP</u>	
DOTAÇÃO	3.3.90.47.00.1000	Obrigações Tributárias e Contributivas	30.000,00
ÓRGÃO	08.00	SECRETARIA DE SAÚDE	
UNIDADE	08.02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
ATIVIDADE	10.301.0009.2.025	<u>Manutenção das Ações de Saúde Pública</u>	
DOTAÇÃO	3.3.90.32.00.1000	Material, bem ou serviço para dist. gratuita	10.000,00

Art. 2º - Para suporte do Crédito Adicional Suplementar, de que trata o artigo precedente, fica a Secretaria Municipal de Finanças, autorizada a utilizar anulação parcial do saldo da reserva de contingência do exercício financeiro 2021.

Art. 3º - Fica compatibilizada a presente alteração orçamentária nas leis nº 1.517/2020 – LDO para o exercício de 2021 e nº 1.421/2017 – PPA para os exercícios de 2018-2021.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, 10 de dezembro de 2021.

SEBASTIÃO ALGACIR DALPRA
Prefeito

HEMERSON JOSÉ KMIA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Felipe Joly da Cruz
Código Identificador: 1C5261D4

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 14/12/2021, Edição 2410
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amp>